

Moro declara que lamenta confrontos gerados por condução de Lula

O juiz federal Sergio Fernando Moro divulgou nota neste sábado (5/3) declarando que autorizou a condução coercitiva do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como forma de permitir “o esclarecimento da verdade”, sem antecipar culpa do petista. Ele disse lamentar que as diligências autorizadas por ele tenham gerado agressões em manifestações políticas “inflamadas, com agressões a inocentes, exatamente o que se pretendia evitar”.

Agência Brasil



Quando autorizou a condução, Moro disse que a medida iria prevenir conflitos como o do Fórum da Barra Funda.

Quando solicitou a medida, o Ministério Público Federal afirmou que a condução coercitiva separada do ex-presidente seria necessária diante do [tumulto provocado em fevereiro](#) por militantes no Fórum Criminal da Barra Funda, em São Paulo, quando havia sido marcado depoimento de Lula – depois suspenso – em investigação paralela que corre no MP estadual.

[Na decisão](#), o juiz disse que a medida tornaria “menores as probabilidades de que algo semelhante ocorra, já que essas manifestações não aparentam ser totalmente espontâneas”. Ele previu que atender ao pedido iria prevenir incidentes capazes de lesionar inocentes.

Ao perceber que o resultado foi diferente do esperado, Moro disse neste sábado que repudia práticas de violência, ofensas ou ameaças a partidos políticos, a instituições ou a qualquer pessoa. Afirmou ainda que “cuidados foram tomados para preservar, durante a diligência, a imagem do ex-presidente”.

Leia a íntegra da nota:

A pedido do Ministério Público Federal, este juiz autorizou a realização de buscas e apreensões e condução coercitiva do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para prestar depoimento. Como consignado na decisão, essas medidas investigatórias visam apenas o esclarecimento da verdade e não significam antecipação de culpa do ex-presidente. Cuidados

foram tomados para preservar, durante a diligência, a imagem do ex-presidente.

Lamenta-se que as diligências tenham levado a pontuais confrontos em manifestações políticas inflamadas, com agressões a inocentes, exatamente o que se pretendia evitar. Repudia este julgador, sem prejuízo da liberdade de expressão e de manifestação política, atos de violência de qualquer natureza, origem e direcionamento, bem como a incitação à prática de violência, ofensas ou ameaças a quem quer que seja, a investigados, a partidos políticos, a instituições constituídas ou a qualquer pessoa. A democracia em uma sociedade livre reclama tolerância em relação a opiniões divergentes, respeito à lei e às instituições constituídas e compreensão em relação ao outro.

Curitiba, 5 de março de 2016.

SERGIO FERNANDO MORO

Juiz Federal

Date Created

05/03/2016